



## PODER EXECUTIVO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Lei Federal nº 14.133/2021  
Decreto Municipal nº 017/2024

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

##### 1.1. Identificação do problema a ser resolvido

Em 24 de novembro de 2023, após recebimento de Notificação da empresa Viação Rio Doce, a Administração tomou conhecimento de que o Contrato Administrativo de Concessão, cujo objeto era a “*concessão da exploração e prestação de serviço de Transporte Coletivo de Passageiros urbano no Município de Caratinga*”, celebrado com a referida empresa em 14 de agosto de 2003 estava vencido, em tese, desde 14 de agosto de 2023, o que caracteriza urgência de atendimento regular no transporte público de passageiros, sob pena de ocasionar inúmeros prejuízos, bem como comprometer a continuidade do serviço público, isso porque, muitos cidadãos possuem este serviço como único meio de locomoção, para o exercício do trabalho, atendimento médico, etc., não podendo o mesmo paralisar, necessitando, portanto, de regularizar o serviço de transporte público de passageiros.

Diante desse contexto, o Município iniciou o procedimento de contratação direta para regularizar a situação e garantir a segurança jurídica, sendo que, por força normativa do art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contrato originado deste procedimento poderá se delongar no máximo por um ano. Desta maneira, mostra-se imprescindível a instauração imediata do procedimento licitatório regular para a concessão da exploração e prestação do serviço de transporte coletivo de passageiros urbano em Caratinga.

Assim, o problema a ser resolvido, de uma maneira geral, é a regularização do transporte público de passageiros sob a perspectiva do interesse público, tendo em vista o transporte público ser considerado um serviço essencial relacionado com a dignidade da pessoa humana, e que deve ser prestado pelo Estado ou por terceiros sob o regime de concessão ou permissão.

Verifica-se, desta forma, que o Município de Caratinga carece de um sistema de transporte coletivo urbano eficiente, orientado por dados atualizados e precisos sobre rotas, demanda de passageiros e tecnologias disponíveis, e que a falta destas informações impede o planejamento adequado e a implementação de um serviço de transporte eficaz que atenda às necessidades da população.

Contudo, é evidente que, dada a complexidade desta iniciativa, especialmente quanto ao capital intelectual exigido para os estudos técnicos que fundamentarão a contratação, o Município carece da expertise, da mão de obra e dos equipamentos necessários para realizar esses estudos. Esse é, portanto, o problema específico e imediato a ser resolvido.

Em resumo, o Município de Caratinga enfrenta um desafio crítico para garantir a continuidade e eficiência do serviço de transporte coletivo urbano, essencial para a mobilidade e qualidade de vida dos cidadãos. A expiração do contrato com a Viação Riodoce expõe a necessidade urgente de medidas imediatas para manter o serviço em funcionamento sem interrupções. Enquanto a contratação direta temporária oferece uma solução momentânea, é vital que o Município avance rapidamente com o processo licitatório para estabelecer uma concessão de longo prazo. Este processo deve ser acompanhado por um estudo técnico robusto, sendo a terceirização deste estudo a opção mais viável dada a falta de recursos internos. A aquisição de competências externas é necessária para



## PODER EXECUTIVO

assegurar que as futuras operações de transporte coletivo atendam de maneira eficiente e sustentável às demandas da população de Caratinga.

### **1.2. Objetivos da Contratação**

A contratação buscará atingir os seguintes objetivos:

#### **1.2.1. Mapeamento Detalhado das Rotas Existentes e Potenciais**

Obter uma visão clara das rotas atualmente utilizadas e identificar novas rotas potenciais que possam otimizar a cobertura do serviço e a eficiência do transporte coletivo. Isso inclui o estudo de viabilidade de rotas que atendam áreas atualmente mal servidas, proporcionando maior acessibilidade à população.

#### **1.2.2. Estimativa de Demanda por Rota**

Realizar análises de demanda por passageiros para cada rota, identificando padrões de uso e picos de movimentação. Essas informações são cruciais para o planejamento da frequência dos serviços, dimensionamento da frota necessária e para assegurar que o serviço atenda efetivamente às necessidades dos usuários durante todo o dia e em diferentes dias da semana.

#### **1.2.3. Avaliação de Tecnologias de Transporte**

Investigar e propor tecnologias modernas que possam ser integradas ao sistema de transporte coletivo para melhorar a eficiência operacional e a experiência do usuário. Isso pode incluir sistemas de bilhetagem eletrônica, aplicativos de informações em tempo real para os usuários, e tecnologias de gestão de frota que otimizem rotas e horários baseados em dados reais de tráfego e uso.

#### **1.2.4. Subsídio ao Processo de Licitação para Nova Concessão**

Utilizar os dados coletados e análises realizadas para formular um “pacote de licitação” baseado em evidências, que atraia concessionárias competentes e capacitadas. As especificações técnicas e operacionais, baseadas nos levantamentos realizados, devem ser detalhadas no documento de licitação para garantir que as propostas recebidas atendam ao nível de serviço desejado pelo município. O acompanhamento por parte da Contratada compreenderá desde a fase de planejamento do processo de concessão e se estenderá até a assinatura do contrato.

#### **1.2.5. Planejamento Estratégico de Longo Prazo**

Desenvolver um plano de transporte de longo prazo que considere o crescimento populacional e urbano, integrando o transporte coletivo com outras formas de mobilidade urbana. Isso inclui a integração com serviços de transporte não motorizado, como ciclovias, e intermodais, como terminais que integrem diferentes modos de transporte público.

#### **1.2.6. Regularização do Serviço Conforme Normativas Legais**

Assegurar que todos os procedimentos e resultados dos levantamentos técnicos estejam em conformidade com as legislações vigentes, especialmente no que diz respeito à realização de licitações para serviços públicos essenciais, garantindo segurança jurídica e continuidade no serviço.

Cada um desses objetivos contribui diretamente para a resolução do problema de transporte coletivo em Caratinga, assegurando que a nova concessão seja fundamentada em um entendimento claro das necessidades atuais e futuras da população, e incorporando as melhores práticas e tecnologias disponíveis para serviços de transporte público.



## PODER EXECUTIVO

### 1.3. Justificativa do Interesse Público:

O transporte coletivo é um serviço essencial que impacta diretamente a dignidade e a qualidade de vida da população. Ele é crucial para o acesso a empregos, educação, saúde e outras necessidades básicas. Garantir a sua continuidade e eficiência é um mandato constitucional e uma responsabilidade do governo municipal. Portanto, a necessidade de regularizar e melhorar o sistema de transporte coletivo em Caratinga é uma questão de interesse público primordial.

Logo, a prestação do serviço de transporte público de passageiros deve ocorrer através de concessão ou permissão, seguindo um processo de licitação transparente e competitivo, conforme estabelece o art. 175 da Constituição da República c/c art. 7º, VIII da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, a contratação de serviços especializados para levantamentos técnicos é essencial para cumprir essas exigências legais, garantindo a transparência e a justiça no processo de licitação para a nova concessão, e alinhando às necessidades atuais da população e às normativas legais.

Além disso, melhorar o sistema de transporte coletivo contribui para a redução do uso de veículos particulares, diminuindo a emissão de poluentes e o congestionamento urbano. Isso alinha o município com práticas de desenvolvimento sustentável, melhorando a qualidade do ar e promovendo um ambiente urbano mais saudável.

Assim, a realização de levantamentos técnicos detalhados permitirá ao município entender melhor as necessidades de transporte da população, incluindo rotas sub atendidas, picos de demanda e possíveis melhorias na eficiência do serviço. Isso é essencial para planejar um sistema de transporte que seja não apenas funcional, mas também inclusivo e adaptado às realidades locais.

### 1.4. Impacto Esperado

A contratação de uma empresa especializada para realizar levantamentos técnicos detalhados no sistema de transporte coletivo urbano em Caratinga, tem como objetivo final a criação de um serviço mais eficiente, inclusivo e sustentável. Os impactos esperados dessa ação são multidimensionais e tangíveis, os quais podemos elencar pelo menos os seguintes:

#### a) Melhoria na Eficiência Operacional:

- Redução de Tempos de Espera: Com dados atualizados sobre demanda e fluxo de passageiros, o serviço poderá ajustar as frequências das linhas para reduzir tempos de espera, especialmente em horários de pico.
- Otimização de Rotas: A revisão e possivelmente a redefinição das rotas com base em análises de tráfego e padrões de mobilidade da população permitirão cobrir áreas sub atendidas e eliminar redundâncias.

#### b) Aumento da Satisfação dos Usuários:

- Confiabilidade e Conveniência: A melhoria na previsibilidade e na conveniência do transporte coletivo resultará em uma experiência de usuário aprimorada, incentivando um maior uso do serviço e possivelmente aumentando a receita do sistema.
- Acessibilidade Melhorada: Adaptações nas infraestruturas de transporte para garantir acessibilidade para todos, incluindo idosos e pessoas com deficiência, estarão alinhadas com os direitos humanos e aumentarão a inclusão social.



## PODER EXECUTIVO

### c) Incremento na Segurança Jurídica e Conformidade Regulatória:

- Regularização do Serviço: A contratação ajudará a estabelecer um contrato de concessão dentro dos parâmetros legais, mitigando riscos de descontinuidade do serviço devido a desafios legais ou contratuais.

### d) Impacto Econômico Positivo:

- Suporte ao Comércio Local e Empregabilidade: Um sistema de transporte eficiente é crucial para a economia local, facilitando o deslocamento de consumidores e empregados, o que pode aumentar a atividade econômica geral da cidade.
- Atração de Investimentos: Um sistema de transporte bem planejado e eficiente pode atrair novos negócios e investimentos para a cidade, ampliando o desenvolvimento econômico.

### e) Contribuições para Sustentabilidade Ambiental:

- Redução de Emissões: A otimização das rotas e a melhoria na eficiência dos veículos podem resultar em menor consumo de combustível e redução das emissões de poluentes.
- Promoção de Transporte Sustentável: O incentivo ao uso do transporte coletivo reduz a dependência de veículos particulares, contribuindo para menos congestionamentos e melhor qualidade do ar.

### f) Resposta Eficaz à Urgência Atual

- Continuidade Assegurada: As ações imediatas para contratar serviços especializados e realizar os levantamentos necessários são cruciais para a continuidade do serviço sem interrupções, evitando prejuízos sociais e econômicos significativos para a população que depende do transporte público diariamente.

Desta forma, o conjunto desses impactos esperados destaca a importância estratégica da contratação, visando não apenas a regularização imediata do sistema de transporte coletivo, mas também seu aprimoramento contínuo em prol de um serviço que realmente atenda às necessidades da população de Caratinga de forma sustentável e eficiente.

### 1.5. Responsabilidade Social

A contratação proposta alinha-se ao compromisso da administração municipal com o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos de Caratinga.

Desta forma, buscar-se-á garantir que os serviços de transporte sejam acessíveis a todos, incluindo idosos, pessoas com deficiência e outros grupos vulneráveis. Isso envolve a adequação de infraestruturas e veículos, bem como treinamento de pessoal para atender a essas necessidades específicas.

### 1.6. Análise de contratações anteriores

A análise das contratações anteriores para o serviço de transporte coletivo em Caratinga revelou



## PODER EXECUTIVO

falhas significativas que levaram à suspensão do edital pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)<sup>1</sup>. Essas falhas, em parte, oriundas do projeto previamente elaborado pela assessoria técnica ora contratada, destacam a importância de uma revisão cuidadosa e de ajustes nos termos do processo licitatório para evitar repetições de erros e garantir a legalidade e eficiência das futuras contratações.

A principal falha identificada à época foi o acesso restrito à informação, onde o edital exigia a aquisição de softwares específicos de alto custo para acessar informações essenciais à formulação da proposta, restringindo a participação de potenciais licitantes e comprometendo a competitividade do certame.

Desta forma, é imperioso que a empresa contratada para assessorar a administração na elaboração dos estudos técnicos preliminares e na condução do certame, adote medidas para mitigar eventuais problemas, tais como:

- Adoção de formatos de arquivo amplamente acessíveis e gratuitos, como PDF, para a divulgação de documentos do edital. Isso assegura que todos os licitantes tenham acesso às informações necessárias sem incorrer em custos adicionais.
- Revisão cuidadosa dos documentos preliminares e do edital, para garantir que todas as informações sejam claras, consistentes e livres de ambiguidades. As cláusulas e condições conflitantes devem ser eliminadas.
- Melhoria na comunicação das informações da licitação através da publicação em vários canais, incluindo o site oficial da prefeitura e outros meios públicos, para garantir uma ampla divulgação.
- Assessoramento do agente de contratação e/ou comissão de contratação para a condução do certame, visando especialmente a legalidade e transparência.
- Monitoramento e avaliação contínua, durante cada etapa do processo licitatório, permitindo ajustes rápidos e eficientes em caso de detecção de falhas.

Essas ações são fundamentais para a administração não enquadrar em falhas tais como as identificadas pelo TCE-MG, garantindo assim que a futura contratação seja conduzida de forma justa, transparente e competitiva, promovendo um serviço de transporte coletivo eficiente e confiável para a população de Caratinga.

## **2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;**

Para garantir a adequação e eficiência da contratação de serviços especializados para os levantamentos técnicos e assessoramento na condução do certame licitatório visando a concessão do transporte coletivo de Caratinga, é essencial detalhar os requisitos técnicos, legais e de sustentabilidade.

### **2.1. Requisitos Técnicos:**

#### **a) Experiência Comprovada e Capacidade Técnico-Operacional:**

- Exigência de comprovação de experiência prévia em projetos de planejamento e análise de transporte urbano de complexidade e escala semelhantes.
- Capacidade técnica para realizar levantamentos, análises e modelagem de dados de transporte, incluindo experiência com softwares de GIS e modelagem de tráfego.

<sup>1</sup> Denúncia nº 986.720 TCE-MG.



## PODER EXECUTIVO

### **b) Experiência Comprovada e Capacidade Técnico-Profissional:**

- Os profissionais envolvidos devem ter qualificações específicas em áreas como engenharia de tráfego, planejamento urbano e sistemas de informação geográfica.
- Certificações relevantes que validem a competência técnica dos membros da equipe em suas respectivas áreas de especialização.

### **2.2. Requisitos Legais:**

#### **a) Conformidade com Normativas:**

- Conformidade com todas as normas técnicas relevantes para a realização de levantamentos de transporte.
- Adesão às exigências da Lei nº 14.133/2021 em todos os aspectos do processo de licitação e execução do contrato.
- Prova de regularidade fiscal e trabalhista, incluindo certidões negativas de débitos federais, estaduais, municipais, dentre outros (especificadas oportunamente).

**2.3. Requisitos de Sustentabilidade e Acessibilidade:** Garantir que as recomendações e projetos considerem plenamente as necessidades de sustentabilidade e acessibilidade, proporcionando soluções que incluam práticas sustentáveis, com foco na redução do impacto ambiental das atividades e na promoção de tecnologias limpas e que atendam a todos os usuários, incluindo pessoas com mobilidade reduzida.

### **2.4. Inovação e Valor Agregado:**

#### **a) Incorporação de Inovações:**

- Incentivo à inclusão de abordagens inovadoras que possam oferecer melhorias significativas na eficiência e eficácia dos serviços de transporte público.
- Avaliação da capacidade das propostas de integrar novas tecnologias ou metodologias avançadas no planejamento e operação do sistema de transporte.

**b) Custo-benefício:** Análise rigorosa do custo-benefício das propostas, valorizando soluções que maximizem os benefícios para a administração pública e para os usuários do serviço, enquanto minimizam os custos ao longo do tempo.

A aplicação rigorosa destes requisitos conforme a Lei nº 14.133/2021, assegurará a seleção de uma empresa altamente qualificada para o assessoramento e levantamentos necessários, que não apenas atenda às necessidades técnicas e legais imediatas, mas também contribua para a sustentabilidade e acessibilidade a longo prazo do sistema de transporte coletivo de Caratinga.

## **3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**

A presente contratação contemplará a elaboração de 01 (um) serviço de assessoria e consultoria compreendendo os estudos, levantamentos e propostas para estruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros no Município de Caratinga/MG, abrangendo ainda o acompanhamento do processo licitatório, especificamente no que diz respeito a eventuais questionamentos, impugnações e recursos administrativos.

## **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Parametrizando a situação, é necessário que o resultado desta contratação seja produzido no prazo de vigência do atual contrato emergencial de transporte coletivo urbano, que segundo as normas da Lei 14.133/2021, poderá se estender por no máximo 01 (um) ano.



## PODER EXECUTIVO

Desta maneira, antes dos levantamentos de mercado, é necessário determinar a forma mais viável considerando a opção entre licitar ou contratar diretamente via inexigibilidade de licitação.

Assim temos que em relação a natureza da contratação, trata-se categoricamente de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, haja vista o objeto no todo contemplar a assessoria e consultoria na elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros no Município de Caratinga/MG, abrangendo ainda o acompanhamento do processo licitatório, especificamente no que diz respeito a eventuais questionamentos, impugnações e recursos administrativos.

A princípio, a inexigibilidade de licitação parece ser a opção mais vantajosa para a administração, dada a especificidade e complexidade do serviço requerido. No entanto, é essencial realizar um levantamento mais detalhado do mercado por meio de uma consulta ou chamamento público, para obter uma compreensão mais completa das práticas de mercado, especialmente considerando o prazo restrito que temos para a conclusão dos trabalhos.

Assim, **a conclusão deste tópico ficará condicionada ao resultado da pesquisa mercadológica.**

### 5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De igual modo, **a conclusão deste tópico ficará condicionada ao resultado da pesquisa mercadológica,** considerando tanto a melhor solução de mercado encontrada, quanto a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução ideal para a demanda de levantamentos técnicos e consultoria para a reestruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros em Caratinga envolverá uma abordagem multifacetada, compreendendo, mas não se limitando, aos seguintes aspectos:

#### 6.1. Levantamentos e Estudos Técnicos

- a) Modelagem Operacional e Econômico-Financeira: Realizar estudos detalhados para entender a demanda atual e projetada, além de otimizar rotas e horários baseados em dados de tráfego e utilização. A modelagem econômico-financeira deve incluir análise de custo-benefício e estratégias de subsídio.
- b) Assessoria Jurídica: Consultoria especializada para garantir que todas as etapas de reestruturação e concessão estejam em conformidade com a legislação vigente.

#### 6.2. Tecnologia de Bilhetagem Eletrônica

- a) Considerar a implementação de um sistema de bilhetagem eletrônica para aumentar a eficiência da cobrança e controle de acessos, reduzir fraudes e melhorar a experiência do usuário.
- b) Considerar a possibilidade de os usuários utilizem múltiplos modos de transporte sob uma única tarifa integrada.

#### 6.3. Sistema de Monitoramento e Controle Operacional

- a) Estabelecimento de um Centro de Controle Operacional (CCO), para monitoramento em



## PODER EXECUTIVO

tempo real da frota, otimização de itinerários e resposta rápida a incidentes.

- b) Equipar todos os veículos com GPS e tecnologia de comunicação para gerenciamento eficaz e coleta de dados operacionais.

### **6.4. Consultoria para o Processo Licitatório**

- a) Acompanhamento e Suporte: Assistência durante o processo licitatório, incluindo a preparação de documentação, resposta a questionamentos, e gestão de impugnações e recursos administrativos, até a assinatura do contrato de concessão.
- b) Transparência e Compliance: Garantir um processo de licitação aberto e transparente que atenda aos critérios legais e melhores práticas de governança.

### **6.5. Planejamento e Implementação Estratégica**

- a) Supervisionar a implementação das soluções propostas, assegurando que sejam cumpridas dentro do prazo e orçamento estipulados.
- b) Avaliação e Ajustes Contínuos: Criar mecanismos para monitorar a eficácia das soluções implementadas e fazer ajustes conforme necessário para garantir a melhoria contínua do serviço.

**6.6. Engajamento e Educação Comunitária:** Promoção e Educação: Implementar programas de educação e promoção para incentivar o uso do transporte coletivo, melhorando a percepção pública e aumentando a taxa de utilização.

Esta solução abrangente não apenas atende às necessidades imediatas de transporte público de Caratinga, mas também estabelece uma base sólida para futuras expansões e melhorias, alinhada com práticas sustentáveis e inovadoras de mobilidade urbana.

## **7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação não será parcelada, conforme motivação abaixo:

### **7.1. Complexidade Integrada do Projeto:**

A natureza interconectada dos serviços de assessoria técnica, econômico-financeira e jurídica demanda uma abordagem holística. A separação desses serviços em contratos distintos poderia comprometer a coesão e a eficácia do projeto, visto que os elementos são interdependentes e precisam ser coordenados de maneira sinérgica para garantir resultados ótimos.

### **7.2. Gestão de Contratos e Riscos**

Contratar um único prestador de serviços para todas as etapas do projeto reduz a complexidade administrativa e facilita a gestão do contrato. Isso minimiza os riscos associados à coordenação entre diferentes prestadores de serviços, reduzindo potenciais conflitos e discrepâncias que poderiam surgir com múltiplos contratos.

### **7.3. Economia de Escala**

A contratação única permite a negociação de melhores condições comerciais e redução de custos operacionais, aproveitando a economia de escala. Isso é especialmente relevante em projetos de grande vulto como a reestruturação de um sistema de transporte público, onde o volume de trabalho pode garantir uma negociação mais vantajosa.

### **7.4. Consistência e Qualidade do Serviço**



## PODER EXECUTIVO

Ao confiar todos os componentes do projeto a uma única empresa, aumenta-se a probabilidade de manter um padrão de qualidade uniforme em todas as fases. Isso é crucial para a implementação de um sistema de transporte coletivo eficiente, onde a consistência nos processos e resultados é fundamental para o sucesso do projeto.

### **7.5. Eficiência na Implementação**

Uma única contratação elimina a necessidade de múltiplas sessões de licitação ou de contratação direta, reduzindo o tempo e os recursos administrativos necessários. Isso é particularmente importante dado o prazo restrito para a conclusão dos trabalhos, permitindo uma implementação mais rápida e eficiente.

### **7.6. Responsabilidade e Prestação de Contas**

Com uma única entidade responsável por todas as etapas do projeto, torna-se mais simples atribuir responsabilidades e exigir prestação de contas, o que é essencial para a transparência e para o controle efetivo do projeto.

Esta abordagem de não parcelamento é projetada para maximizar a eficiência, reduzir custos e riscos, e garantir a alta qualidade e integração dos serviços prestados. A decisão apoia-se no princípio de que uma gestão centralizada e integrada é crucial para o sucesso de projetos complexos e multifacetados como a reestruturação de um sistema de transporte coletivo público.

## **8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS**

Para atender às necessidades do projeto de reestruturação do sistema de transporte coletivo em Caratinga, os resultados pretendidos são detalhados abaixo, visando garantir a economicidade e eficiência no uso dos recursos disponíveis, assim como a otimização e modernização dos serviços oferecidos:

### **8.1. Melhoria na Eficiência Operacional**

- a) Redução dos tempos de espera e viagem através da otimização de rotas e horários, baseada em análises de dados de tráfego e demanda de passageiros.
- b) Aumento na frequência dos serviços em rotas de alta demanda, visando diminuir a superlotação e melhorar a experiência do usuário.

### **8.2. Economicidade**

- a) Redução dos custos operacionais por meio da implementação de um sistema de bilhetagem eletrônica e gestão de frota otimizada, resultando em economia de combustível e manutenção.
- b) Aumento da receita através da melhoria da coleta de tarifas e redução das perdas por fraudes ou ineficiências no sistema de cobrança.

### **8.3. Aumento da Acessibilidade e Inclusão**

- a) Implementação de tecnologias e infraestruturas que garantam acessibilidade total a todos os usuários, incluindo idosos e pessoas com deficiência.
- b) Expansão da cobertura do serviço de transporte para atingir áreas mais remotas ou menos servidas, garantindo que todos os setores da população tenham acesso ao transporte público.

### **8.4. Sustentabilidade Ambiental**



## PODER EXECUTIVO

- a) Redução das emissões de gases de efeito estufa por meio da adoção de veículos mais modernos e eficientes.
- b) Promoção do uso do transporte coletivo como uma alternativa mais sustentável ao uso de veículos particulares, contribuindo para a diminuição do congestionamento urbano e melhoria da qualidade do ar.

### **8.5. Responsividade e Flexibilidade**

- a) Capacidade de adaptação rápida a mudanças na demanda ou condições operacionais através do uso de tecnologias de monitoramento e análise de dados em tempo real.
- b) Implementação de mecanismos de serviço de atendimento dos usuários para garantir que o serviço possa ser continuamente ajustado e melhorado com base nas necessidades e experiências dos passageiros.

### **8.6. Transparência e Governança**

- a) Estabelecimento de indicadores claros de desempenho e a implementação de um sistema robusto de monitoramento e relatório, garantindo transparência na gestão dos recursos e na prestação de contas à comunidade.
- b) Desenvolvimento de um modelo de governança que envolva as partes interessadas, incluindo usuários e entidades governamentais, no processo de tomada de decisão e avaliação do serviço.

Estes resultados refletem um compromisso com a melhoria contínua e sustentável do sistema de transporte público, atendendo não apenas às necessidades atuais, mas também proativamente preparando a cidade para desafios futuros em mobilidade urbana.

## **9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;**

Para garantir a eficácia da fiscalização e da gestão contratual, a Administração deve adotar uma série de providências estratégicas. Estas medidas são essenciais para assegurar que o projeto seja executado conforme o planejado, respeitando os prazos, o orçamento, e os padrões de qualidade estabelecidos:

### **9.1. Formação e Capacitação Contínua**

Realizar treinamentos periódicos para os membros da equipe de fiscalização e gestão contratual, focando em áreas como gestão de projetos, fiscalização de contratos, legislação aplicável, e melhores práticas na área de transporte público.

### **9.2. Estruturação de Equipes Multidisciplinares**

Formar equipes multidisciplinares que incluam especialistas em diversas áreas, como engenharia, finanças, direito e operações, para assegurar uma visão holística e eficaz na gestão e fiscalização do contrato.

### **9.3 Auditorias Regulares**

Estabelecer um calendário de auditorias internas e externas para revisar todos os aspectos do projeto. Isso deve incluir a avaliação da conformidade com as especificações técnicas, o cumprimento das normas legais e a eficácia das práticas de gestão financeira.



## PODER EXECUTIVO

### **9.4. Documentação e Registro Detalhado**

Manter uma documentação completa e detalhada de todas as fases do projeto. Isso deve incluir contratos, aditivos, correspondências, relatórios de progresso e outros documentos relevantes.

### **9.5. Adaptação e Flexibilidade**

Preparar a administração para adaptar-se a mudanças no escopo do projeto ou em outras condições, através de uma gestão de contrato flexível, mas rigorosa, que permita ajustes quando necessário, sem comprometer os objetivos finais.

### **9.6. Transparência e Comunicação**

Manter a transparência em todas as etapas do projeto, comunicando-se regularmente com o público e as partes interessadas sobre o progresso, desafios e sucessos do projeto.

Adotando estas providências, a administração municipal de Caratinga estará melhor equipada para gerenciar e fiscalizar efetivamente o projeto de reestruturação do transporte coletivo, garantindo que ele atenda às necessidades da população e aos objetivos de melhoria e modernização do serviço.

## **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Na contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria para a reestruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros em Caratinga, não se identificou a necessidade de contratação correlata ou interdependente.

## **8. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS**

Na contratação dos serviços técnicos especializados de consultoria para a reestruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros em Caratinga, não se identificou impactos ambientais significativos que merecem destaque neste documento.

## **8. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico, entendemos tratar necessário a contratação de empresa para a assessoria e consultoria na elaboração de estudos, levantamentos e propostas para estruturação e modelagem operacional, econômico-financeira e jurídica dos serviços de transporte coletivo público de passageiros no Município de Caratinga/MG, abrangendo ainda o acompanhamento do processo licitatório, especificamente no que diz respeito a eventuais questionamentos, impugnações e recursos administrativos.

Todavia antes do posicionamento conclusivo, tal como preceitua a Lei nº 14.133, de 2021, é necessário diligenciar quanto ao comportamento do mercado perante a demanda aqui descrita, para fins de decidir quanto a forma de contratação (se licitação ou inexigibilidade) e a seguir, certificar da disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para acobertar a despesa.

Desta forma, após a conclusão das diligências, os resultados serão apensados neste documento para todos os fins de direito.